



PROCESSO : 2020 34490 000007
UNIDADE GESTORA : 344900 – Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 022/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001206

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças prevista no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolada na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020 dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade da servidora **Rafaela Madeira de Mello Ale** – Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 002549/O-0, conforme certidão, às fls. 36.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 91 a 160, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins o valor de R\$ 53.735.107,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais), sendo o valor autorizado de R\$ 52.536.190,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 96 a 101.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve arrecadação no valor de R\$ 1.514.691,77 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referente à remuneração de depósitos bancários e serviços administrativos e comerciais gerais, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 94.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, às fls. 94, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 25,43%, bem abaixo do previsto, justificado às fls. 157, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|----------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| Receitas correntes | 5.955.000,00 | 1.514.691,77 | 25,44 |
| Receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 5.955.000,00 | 1.514.691,77 | 25,44 |

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

| FONTE DE RECURSOS | ATUALIZADA | ARRECADADA | % |
|--|---------------------|---------------------|--------------|
| 223 – Recursos convênio iniciativa privada | 0,00 | 715,37 | 0,00 |
| 225 – Recursos de convênios Federais | 1.920.000,00 | 195.535,08 | 10,18 |
| 240 – Recursos Próprios | 4.035.000,00 | 1.318.441,32 | 32,68 |
| TOTAL | 5.955.000,00 | 1.514.691,77 | 25,44 |

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, às fls. 92 e 93, com percentual médio de 90,59%, conforme quadros a seguir:

| CATEGORIA ECONÔMICA | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|----------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| Despesas correntes | 52.524.190,00 | 47.592.799,20 | 90,61 |
| Despesas de capital | 12.000,00 | 1.499,84 | 12,50 |
| TOTAL | 52.536.190,00 | 47.594.299,04 | 90,59 |

FONTE: SiafeTO - anexo 2

| FONTE DE RECURSOS | AUTORIZADA | EXECUTADA | % |
|--|----------------------|----------------------|--------------|
| 100 – Recursos do Tesouro – Ordinários | 46.551.790,00 | 46.131.859,43 | 99,10 |
| 103 – Contrapartida | 29.400,00 | 29.400,00 | 100,00 |
| 225 – Recursos de Convênios Federais | 1.920.000,00 | 831.823,89 | 43,32 |
| 240 – Recursos Próprios | 4.035.000,00 | 601.215,72 | 14,90 |
| TOTAL | 52.536.190,00 | 47.594.299,04 | 90,59 |

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2- Comparativo Das Despesas, Orçada, Autorizada e Realizada, às fls. 92, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019, foi de R\$ 11.154.686,13 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), que equivale aproximadamente a 23,44% do total das despesas realizadas no período R\$ 47.594.299,04 (quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e em alguns casos prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, foi de R\$ 53.735.107,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e sete reais), sendo suplementado o valor de R\$ 8.289.886,00 e reduzido o valor de R\$ 9.488.803,00 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e três reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 52.536.190,00 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e cento e noventa reais) conforme Balancete às fls. 132 e 152.

b) As suplementações no orçamento inicial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, refletem um aumento de 15,43%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 105 a 108, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 46.079.607,27 (quarenta e seis milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte e sete centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado efetivo gerou um déficit efetivo de R\$ 4.364.062,49 (quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), representando 9,17% da execução da despesa total, sendo emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 157, conforme quadro abaixo:

| | |
|---|-----------------|
| Receitas Realizadas | 1.514.691,77 |
| Despesas Executadas | 47.594.299,04 |
| Déficit | -46.079.607,27 |
| Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária | 41.719.977,59 |
| Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária | 4.432,81 |
| Resultado das Transferências | 41.715.544,78 |
| Déficit | - 46.079.607,27 |
| Déficit Efetivo | - 4.364.062,49 |

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza



extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período com o valor de R\$ 1.514.691,77 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), somada as transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 42.265.897,22 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 20.526.776,35 (vinte milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 7.261.090,71 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, noventa reais e setenta e um centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 47.594.299,04 (quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 154.297,39 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 16.265.496,68 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), restando saldo de R\$ 7.554.362,94 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 109 a 113.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 114 e 115, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 293,61% demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, demonstra um déficit financeiro de R\$ 2.198.624,92 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 7.569.940,86 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 9.768.565,78 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco



reais e setenta e oito centavo), conforme às fls. 116 a 118, tendo sido informado na Nota Explicativa às fls. 158.

III) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 114, no valor total de R\$ 19.150.864,77 (dezenove milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), deduzida a depreciação, havendo divergências com o SISPAT, como podemos observar às fls. 161 a 164.

IV) A conta contábil “Estoques”, às fls. 114, apresenta saldo no valor de R\$ 131.791,49 (cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 264.

V) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 132, registra saldo no valor total de R\$ 7.396.841,07 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos), que confere com o Balanço Patrimonial, às fls. 114.

VI) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 132 e com a conciliação bancária às fls. 265, conforme discriminação abaixo:

R\$ 2.210.428,86 (dois milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) nas contas bancárias específicas, (Banco do Brasil/Banco da Amazônia/Caixa Econômica);

R\$ 4.678.232,40 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), aplicações financeiras;

R\$ 508.179,81 (quinhentos e oito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 115, totalizam um saldo de R\$ 48.080.651,05 (quarenta e oito milhões, oitenta mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 115.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 116, um saldo no exercício atual de R\$ 40.860.431,86 (quarenta milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um



reais e oitenta e seis centavos) no Passivo Permanente, referente as despesas com folha de pessoal, entre outras despesas. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 47.594.299,04 (quarenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e quatro centavos), para R\$ 88.454.730,90 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos), tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls.159.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 38.266.560,01 (trinta e oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e um centavo) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 48.564.309,86 (quarenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 81.910.226,69 (oitenta e um milhões, novecentos e dez mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 33.345.916,83 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis e oitenta e três centavos), conforme demonstrado às fls. 120 e 121.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa por suas origens e as aplicações, gerou o montante líquido final no valor de R\$ 7.554.362,94 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), às fls. 127.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor positivo de R\$ 293.272,23 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 293.272,23 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), que somando ao valor do Caixa e Equivalente de Caixa Inicial de R\$ 7.261.090,71 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil e noventa reais e setenta e um centavos), resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 7.554.362,94 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), não havendo as atividades de investimentos.



2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 4.412.207,65 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), deste montante, R\$ 3.330.175,48 (três milhões, trezentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.082.032,17 (um milhão, oitenta e dois mil, trinta e dois reais e dezessete centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 109, e em Nota Explicativa, às fls. 159.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.585.972,67 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), demonstrado às fls. 107, do qual foi liquidado R\$ 91.054,31 (noventa e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos), pago R\$ 61.234,51 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) e cancelado R\$ 231,72 (duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), restando ainda um saldo de R\$ 2.524.506,44 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido informado em Nota Explicativa às fls. 157.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 108, foi pago R\$ 74.115,60 (setenta e quatro mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) e cancelado R\$ 5.402,98 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e noventa e oito centavos), restando um saldo de R\$ 2.673.726,96 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), tendo sido informado em nota explicativa, às fls. 157.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 37 a 87, consoante disposições do art. art. 10º, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:



3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No Relatório de Gestão está demonstrado que as atribuições do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 01 (um) objetivo, às fls. 42, definidos no Programa Temático: 1147 – Agricultura Familiar.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o Objetivo 0404 - Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais e populações diferenciadas, foram estabelecidas 07 (sete) metas regionalizadas, sendo que 02 (duas) tiveram boa execução, 02 (duas) com baixa execução e 03 (três) sem execução para o período do PPA 2016-2019, conforme quadro abaixo nos demonstrativos às fls. 46 a 52.

Metas do Objetivo Regionalizadas

| Meta | | Metas do Objetivo (2016 - 2019) | | | Execução | |
|--|--|---------------------------------|--------|-----------|----------|-------|
| Código | Descrição | Região | Medida | Prevista | 2019 | % |
| Programa 1147 - Agricultura Familiar | | | | | | |
| Objetivo - 0404 - Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais e populações diferenciadas | | | | | | |
| 4203 | Construir e reformar Unidades de Apoio e Execução de Serviços do RURALTINS | Região de Planejamento Central | un | 36 | 0 | 0 |
| 4569 | Tabular os dados dos questionários entregues pelos municípios do estado para geração do ICMS Ecológico | Estadual | un | 139 | 120 | 86,33 |
| 4106 | Assistir, diagnosticar, fomentar e formalizar associações, cooperativas e grupos informais estimulando a realização de intercâmbios de associações e de cooperativas para compartilhamento de experiências exitosas, promovendo o desenvolvimento destas populações. | Estadual | un | 2.100 | 325 | 15,47 |
| 4104 | Aquirir alimentos da agricultura familiar através do Programa Compra Direta Local, bem como o apoio ao Programa de Aquisição de Alimentos e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. | Estadual | kg | 1.000.000 | 10.456 | 1,04 |
| 4456 | Prestar assistência técnica e orientação as famílias de produtores rurais. | Estadual | un | 16.500 | 10.275 | 62,27 |
| 4438 | Monitorar e verificar o grau de satisfação da assistência técnica ofertados pela extensão rural. | Estadual | un | 139 | 0 | 0 |
| 4085 | Aparelhar, equipar, modernizar e manter as unidades de apoio e execução de serviços do RURALTINS | Estadual | un | 100 | 0 | 0 |

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.1.3 Metas Não regionalizadas

Para o Objetivo 0404 - Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais e populações diferenciadas, foi estabelecida 01 (uma) meta não regionalizada, essa meta não foi executada no exercício de 2019, tendo sido emitida justificativa, conforme demonstrativo às fls. 53.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 03 (três) indicadores, sendo realizada análise pela



Entidade somente do exercício de 2019, não sendo considerado para análise do índice apurado o somatório dos 03 (três) anos anteriores da vigência do PPA 2016-2019.

b) Conforme análise dos demonstrativos às fls. 43 a 45, o índice apurado no exercício de 2019 foi considerado satisfatório.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins – SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, as 07 (sete) ações temáticas, demonstradas às fls. 54 a 64, vinculadas ao Programa Temático: 1147 – Agricultura Familiar, representaram um orçamento autorizado de R\$ 34.231.478,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais).

Ações Temáticas por Programa

| Ação | Orçamento Inicial | Alteração | Autorizado | Empenhado | Liquidado | E/A (%) | L/A (%) | Produto | Prevista | Realizado | Execução (%) |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|------------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| Programa - 1147 - Agricultura Familiar | | | | | | | | | | | |
| 3007 | 1.200.133,00 | -130.997,00 | 1.069.136,00 | 4.363,84 | 2.864,00 | 0,40 | 0,26 | Unidade aparelhada | 25 | 0 | 0 |
| 3013 | 2.640.503,00 | -2.640.503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Unidade Construída | 1 | 0 | 0 |
| 4099 | 30.500.000,00 | 322.506,00 | 30.822.506,00 | 30.803.288,21 | 30.154.708,45 | 99,93 | 97,83 | Recurso humano mantido | 564 | 564 | 100 |
| 4005 | 213.326,00 | -117.635,00 | 95.691,00 | 3.490,13 | 3.490,13 | 3,64 | 3,64 | Quantidade de alimentos adquiridos | 1.000.000 | 10.456 | 1,04 |
| 4012 | 428.232,00 | -140.374,00 | 287.858,00 | 30.530,25 | 30.530,25 | 10,60 | 10,60 | Servidor capacitado | 200 | 236 | 118 |
| 4111 | 165.888,00 | -52.000,00 | 113.888,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Balanco Social | 1 | 0 | 0 |
| 4118 | 2.347.109,00 | -504.710,00 | 1.842.399,00 | 572.171,09 | 571.415,46 | 31,05 | 31,01 | Produtor rural assistido | 16.500 | 10.275 | 62,27 |
| Total Geral | 37.495.191,00 | -3.263.713,00 | 34.231.478,00 | 31.413.843,52 | 30.763.008,29 | 91,76 | 89,86 | | | | |

b) Depreende-se da análise que o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 91,76% dos recursos autorizados.

c) Especificamente quanto à ação 3007 observou-se baixo desempenho financeiro de 0,40%, e não houve execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme as análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 54 e 55.

d) A ação 3013, foi reduzida em todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelo responsável da ação, conforme análise às fls. 56.

e) Quanto à ação 4005, houve uma baixa execução financeira de 3,64% e uma baixa execução da meta física planejada de 1,04%, sendo os esclarecimentos



apresentados pelos responsáveis das ações, tendo sido apresentadas justificativas conforme os demonstrativos, às fls. 58 e 59.

f) Com relação à ação 4012, constatou-se baixa execução financeira de 10,60%, sendo que houve execução da meta física de 118%, ultrapassando o planejado, tendo sido apresentados os esclarecimentos pelos responsáveis da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 60 e 61.

g) A ação 4111 não houve execução física e financeira da meta planejada, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, à fls. 62.

h) A ação 4118, demonstra baixo desempenho orçamentário e financeiro de 31,01%, tendo alcançado 62,27% de execução da meta física planejada, conforme análise e justificativa apresentada pelo responsável da ação no demonstrativo, às fls. 63 e 64.

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 03 (três) ações de gestão financeira representaram um orçamento autorizado de R\$ 18.304.712,00 (dezoito milhões, trezentos e quatro mil e setecentos e doze reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 88,39% de execução, conforme quadro abaixo e análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 65 a 70.

Ações de Gestão Financeira por Programa

| Ação | | Meta Financeira | | | | | | |
|---|--|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|--------------|
| Código | Descrição | Orç. Inicial | Alteração | Autorizado | Empenhado | Liquidado | E/A% | L/A% |
| Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo | | | | | | | | |
| 4195 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 5.050.178,00 | -435.811,00 | 4.614.367,00 | 2.903.515,54 | 2.655.215,37 | 62,92 | 57,54 |
| 6016 | Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP | 29.504,00 | 0,00 | 29.504,00 | 16.810,37 | 16.810,37 | 56,97 | 56,97 |
| 4227 | Manutenção de Recursos Humanos | 11.160.234,00 | 2.500.607,00 | 13.660.841,00 | 13.260.129,61 | 13.077.232,84 | 97,06 | 95,72 |
| Total Geral | | 16.239.916,00 | 2.064.796,00 | 18.304.712,00 | 16.180.455,52 | 15.749.258,58 | 88,39 | 86,03 |

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 94 e 95, e não houve transferências a municípios e instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 92 e 93.



5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

No exercício de 2019 não houve análise referente aos processos de despesas de caráter obrigatório, conforme determina a Instrução Normativa nº 01/2017.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeções no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

| TIPO | ÓRGÃO | OBJETIVO | INSTRUMENTO |
|----------------------------|--|---|--|
| Auditoria de Regularidade | Banco do Empreendedor – Vinculado com a Setas | Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. | Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018). |
| Auditoria Operacional | Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes | Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema. | Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15/02/2019). |
| Auditoria Interna Contábil | Polícia Militar do Estado do Tocantins | Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. | Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem O restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018. |
| Auditoria Interna Contábil | Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins | Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. | Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019). |



| | | | |
|----------------------------|---|---|---|
| Auditoria Interna Contábil | Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros | Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. | Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019). |
| Auditoria de Regularidade | Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação | Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação. | Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019). |
| Fiscalização | Secretaria de Estado da Saúde | Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. | Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019). |
| Fiscalização | Agência Tocantinense de Saneamento - ATS | Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins. | Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019). |

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, realizaram Auditoria de Regularidade no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 657.



8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 651 a 653, um quantitativo de 644 (seiscentos e quarenta) servidores, sendo 530 (quinhentos e trinta) servidores efetivos, 47 (quarenta e sete) comissionados, 08 (oito) efetivos comissionados, 12 (doze) efetivos com função comissionada, 42 (quarenta e dois) contratos temporários, 01(um) requisitado e 04 (quatro) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 654 e 655, houve admissão de 48 (quarenta e oito) servidores, sendo todos por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Órgão estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Setor de Recursos Humanos, às fls. 656.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **César Hanna Halum, Fernando Silveira, Thiago Pereira Dourado, José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina e outros** relacionados neste processo, às fls. 04 a 06, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1 Alínea “b”, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” – I, II e III, 2.2.3.1, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1.2, 3.1.3 e 3.3 alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Eliane Maria Glória Cardoso
Analista/PPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Eduardo Monteiro Gomes
Analista/Contador

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Rosana Benício Silva
Analista/Supervisora

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Sebastião Pereira Neto
Gerente de Auditoria em Políticas
de Desenvolvimento Econômico



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 21/02/2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente